



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 068, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre reconhecimento de estabilidade econômica de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Lei Orgânica Municipal, no art. 39 da Constituição Estadual e no art. 49 da Lei Municipal nº 001/97 de Itapicuru, à vista da manifestação Jurídica da Procuradoria Geral do Município constante no Parecer nº 75/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade econômica à servidora pública **ROSINERE MOREIRA RABELO SILVA**, professora, cadastro nº 3550, do quadro de pessoal estatutário desta prefeitura, lotada originalmente na Secretaria de Educação do Município e atualmente ocupante do cargo de Agente Político: Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, instituído nos termos do art. 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº 349 de 10 de abril de 2013.

Art. 2º Fica assentado que a servidora deverá dirigir-se a Diretoria de Recursos Humanos, para assinar Termo de Opção e Declaração de Acumulação, conforme disposto no inciso XVI, do art. 37, c/c §6º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito